

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE GONDOMAR

CONSELHO GERAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 13.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar e dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoco a assembleia eleitoral dos alunos do ensino secundário para proceder à eleição dos seus representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, no dia **31 de outubro de 2025**, entre as 9 h e 30m e as 18 h, em frente à loja do aluno na Escola Secundária de Gondomar.

De acordo com o regulamento eleitoral, o processo eleitoral obedecerá às seguintes normas:

- 1 – A mesa que presidirá à assembleia e ao escrutínio será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, designados pela CP/CG;
- 2 – Os representantes dos alunos candidatar-se-ão à eleição, constituídos em listas, desde que os candidatos sejam do Ensino Secundário e maiores de 16 anos;
- 3 – Cada lista deverá conter a indicação de dois (2) candidatos a membros efetivos e dois (2) candidatos a membros suplentes, sendo, sempre que possível, um do ensino regular e outro do ensino profissional;
- 4 – Cada lista deverá ser subscrita por um mínimo de dez (10) eleitores, sendo rubricada pelos respetivos candidatos que, dessa forma, manifestarão a sua concordância;
- 5 - As listas deverão ser entregues entre as 10h e as 18 h do dia 7 de outubro de 2025 ao presidente do Conselho Geral que, depois de as rubricar, as fará afixar no átrio da Escola Secundária de Gondomar;
- 6 – Cada lista poderá indicar até dois (2) representantes para acompanharem todos os atos da eleição, os quais assinarão a respetiva ata;
- 7 – A eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral far-se-á por escrutínio secreto e voto presencial;
- 8 - A abertura das urnas será efetuada perante a assembleia eleitoral, lavrando-se ata que será assinada pelos componentes da mesa;
- 10 – A conversão dos votos em mandatos far-se-á de acordo com o método da representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, 18 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral do AEG1

Óscar Manuel da Costa Ferreira

